

Cronograma de entrega de documentos no Registro Escolar – Ingressantes SISU 2024		
CURSO	DATAS	HORÁRIO
Administração Integral	13, 14 e 16/08/2024	09:00 às 18:00
Agronomia	13, 14 e 16/08/2024	09:00 às 18:00
Ciência e Tecnologia de Alimentos	13, 14 e 16/08/2024	09:00 às 18:00
Ciências Biológicas	13, 14 e 16/08/2024	09:00 às 18:00
Administração Noturno	19/08/2024 À 21/08/2024	14:00 às 19:00
Ciências Contábeis	19/08/2024 À 21/08/2024	14:00 às 19:00
Sistemas de Informação Noturno	19/08/2024 À 21/08/2024	14:00 às 19:00
Engenharia Civil	19/08/2024 À 21/08/2024	09:00 às 18:00
Engenharia de Produção	21/08/2024 à 23/08/2024	09:00 às 18:00
Nutrição	21/08/2024 à 23/08/2024	09:00 às 18:00
Química	21/08/2024 à 23/08/2024	09:00 às 18:00
Sistemas de Informação Integral	21/08/2024 à 23/08/2024	09:00 às 18:00

TEXTO DO E-MAIL ENVIADO A TODOS OS ESTUDANTES NO DIA 06/08/2024

Prezado Estudante,

Para conclusão de sua matrícula na UFV, comunicamos que os documentos listados abaixo, previamente anexados no sistema GPS, deverão ser apresentados no Setor de Atendimento do Registro Escolar, **seguindo dia e horário especificados na tabela divulgada no endereço:**

<https://res.crp.ufv.br/?informativos=cronograma-de-entrega-de-documentos-no-registro-escolar-ingressantes-sisu-2024>

Documentos:

- 1 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio, com o respectivo Histórico Escolar (Original ou cópia autenticada em cartório).**
- 2 - Certidão de Nascimento ou de Casamento (Original ou cópia simples legível);**
- 3 - Documento de Identidade com foto – Cédula de Identidade (cópia simples legível);**
- 4 - CPF ou o comprovante de cadastro emitido pela Receita Federal (cópia simples legível);**
- 5 - Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral ou comprovante de regularização junto ao Tribunal Superior Eleitoral. O comprovante poderá ser retirado no site do TSE, no endereço: www.tse.jus.br (cópia simples legível);**
- 6 - Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (sexo masculino) (cópia simples legível);**
- 7 - Concluintes do Ensino Médio em instituições estrangeiras deverão apresentar toda a documentação exigida para a matrícula autenticada em Representação Consular Brasileira, no país onde funciona o estabelecimento de ensino que a houver expedido, e oficialmente traduzida para a língua portuguesa (Original ou cópia autenticada em cartório).**

Ressaltamos que a não entrega dos documentos implicará no bloqueio do acesso ao sistema SAPIENS, impossibilitando, inclusive, a elaboração do plano de estudos e solicitação de matrícula para o segundo semestre de 2024.

Se você já foi aluno da UFV (reingressou em 2024) e não está devendo nenhum documento, favor desconsiderar esse e-mail.

Atenciosamente,

Serviço de Registro Escolar